

## **EDITAL n. 129/2009**

Altera o Edital nº 127/2009, que dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Especial** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2010.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública alteração do Edital nº 127/2009, que dispõe sobre a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Especial**, regulamentado pelo Edital nº 98/2009 da Reitoria, para ingresso no primeiro semestre de 2010, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### **1. DA ALTERAÇÃO**

1.1 Acrescenta o item 12.3 ao Edital nº 127/2009, com a seguinte redação:

*“12.3 Nos cursos de Tecnologia em Gestão de Marketing, Tecnologia em Gestão Comercial Noturno e Tecnologia em Processos Gerenciais, as matrículas serão efetuadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2010, no horário das 14h às 20h30 no Bloco do Estudante – Centac, **desde que preenchidas todas as vagas remanescentes dos referidos cursos no Sistema de Ingresso por Mérito 2 – SIM 2.**”*

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Os demais itens do Edital nº 127/2009 permanecem inalterados.

Criciúma, 17 de dezembro de 2009.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor da Unesc**